

GRA.PRO010 - Cancelamento de vínculo

I. Objetivo

O objetivo do processo de cancelamento de vínculo é a desvinculação voluntária do discente do curso de graduação.

II. Público-Alvo

Discentes matriculados em cursos de graduação.

III. Abrir Solicitação

[Solicitar cancelamento de vínculo.](#)

IV. Legislação

[Artigo 173, IX da RESOLUÇÃO CONSEPE N° 29/2020.](#)

V. Documentação necessária

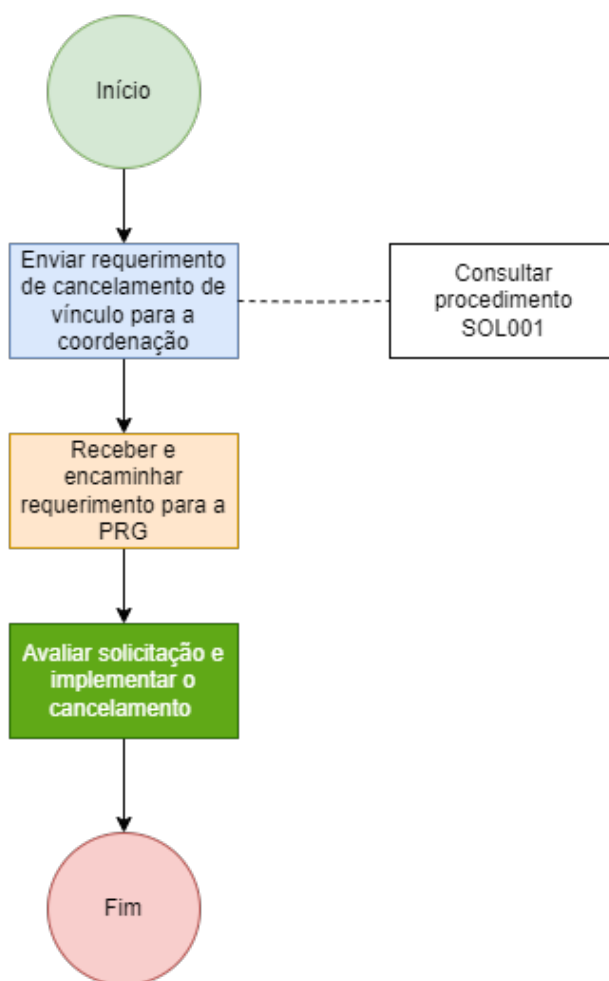
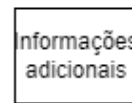
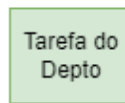
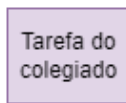
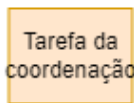
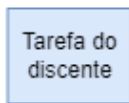
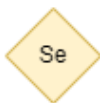
1. [Requerimento do discente encaminhado à Coordenação do Curso a que esteja vinculado.](#)
2. Cópia do documento de identificação (conforme solicitado no requerimento).

VI. Descrição do Processo

1. O discente deve por meio de um requerimento assinado juntamente aos documentos necessários, solicitar a abertura do processo de cancelamento de vínculo utilizando o sistema de atendimento;
2. A Coordenação recebe a documentação necessária e encaminha à PRG;
3. A PRG avalia e efetua o cancelamento de vínculo;
4. Fim.

VII. Fluxograma

LEGENDAS:



VIII. Nota de Rodapé

VII. Expediente

Elaborado por:

Luiz Felipe dos Santos Alves / Maria Thaysa Medeiros

Data de Elaboração:	13/02/2024
Data da Revisão:	
Código do procedimento:	GRA.PRO010
Número da revisão:	0
Setor:	Coordenação do Curso de Graduação de Engenharia de Produção
Responsável:	Eliomar Marques
Horário de funcionamento:	15h às 21h
Contato:	https://atendimento.ct.ufpb.br/index.php?category=25&a=add
Telefone:	(83) 3216-8253

Revisão #2

Criado 10 setembro 2025 12:25:51 por Maria Thaysa Medeiros

Atualizado: 16 setembro 2025 19:23:26 por Maria Thaysa Medeiros